



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 158/2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de
Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o
disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei
Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, que menciona abaixo.

Aderli Aparecida Gosch	Professora de Educação Especial
------------------------	---------------------------------

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 16 de abril de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102